

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/12/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.38
4884404884 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANTONIO JOSE I SILVA

AGENCIA: 4884-4 CONTA: 279.137-4

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83840000002-2 36800030007-0
02954321010-1 03245926783-1
Data do pagamento 23/11/2016
Valor Total 236,80

DOCUMENTO: 112301

AUTENTICACAO SISBB: 3.695.E9C.772.FFB.9C8



Yaridá Social de Energia Elétrica, Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 30/09/2017
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.339.628/0001-94 | Insc. Est. 094789950

DADOS DO CLIENTE
 ANTONIO JOSE IMBASSAHY DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 AV TANCREDO NEVES 620 SL - 807 CD
 EDF MUNDO PLAZA EMPRESARIAL TO-1

CPF-023 729 875-69

CAMINHÃO DAS ARVORES/SALVADOR
 SALVADOR BA
 41520-020

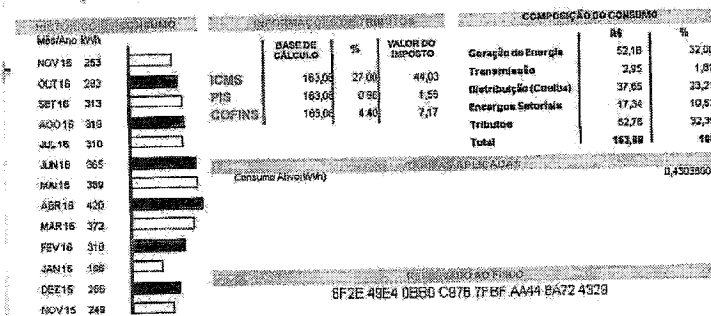
CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
 Básico

CONTA/CONTRATO 7029543210 **MÊS/ANO** 11/2016
DATA DE VENCIMENTO 21/11/2016 **DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA** 14/12/2016
TOTAL A PAGAR (R\$) 236,80

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
187952203	UNICA	11/11/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	NOTA DE INSTALAÇÃO
11/11/2016	1001261837	8199100

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	259,0000000	0,83628030	180,87
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,11
Contribuição Iluminação Pública			11,03
Juros COSIP-Decreto 24058/2013			0,26
Multa COSIP-Decreto 24058/2013			2,00
IPCA COSIP-Decreto 24058/2013			0,01
Religião de Urgência			59,45
Multa por atraso-NF 175975135 - 13/09/16			4,02
Juros por atraso-NF 175975135 - 13/09/16			3,01
TOTAL DA FATURA			236,80

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
114325895	CAT	04/11/2016	5.453,00	11/11/2016	5.451,00	7	1,0000		54,00
114325895	CAT	03/11/2016	5.433,00	04/11/2016	5.433,00	1	1,0000		0,00
114325895	CAT	13/10/2016	5.244,00	03/11/2016	5.423,00	21	1,0000		189,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a tarifa em vigor é a Tarifa Básica. Mais informações em www.celpe.com.br. Pagamento em atraso gera Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido a partir de 30 (trinta) dias após o vencimento. O cliente é responsável quando há variação do nível de consumo individual ou do nível de consumo de fornecimento. O Cliente é responsável quando há desvio em relação ao prazo definido para o padrão de atendimento comercial. Fatores da Política Média - Ações e regras serão aplicadas sobre o COSIP para o cliente (Decreto Estadual nº 24.356/2013 - SFAZ).

Atenção: as perdas de transmissão (Perdas) do ANEEL 414/2011, devem ser cobradas pelo consumidor e não se enquadram na distribuição, pois são cobradas em nome das concessionárias de distribuição de energia elétrica. Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br

CONSUMO	VALOR APLICADO 01/2016	LÍMITE			TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)	
		MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL		MINIMO	MAXIMO
000	0,00	4,71	9,43	18,86	127	117	133
005	0,05	3,25	6,50	12,99	220	202	231
0200	0,00	3,50	0,00	0,00			

Límite DCE: 12,22 **BASED** - Valor de Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 84,69
 AGEN: 170500010015 - FISCAL Nº 039645 PPRSERRECOT - 23768 - 02700 E 0076104 | Impressão de Faturas Inteligentes do Email Ltda
 Av. Paralela Grams, 260 - Pátio - Fortaleza, CE | CEP 60.201-750 | CNPJ 07.793.970/0001-50 | Inscrição Estadual 05188782-4

CONTA/CONTRATO 7029543210 **MÊS/ANO** 11/2016 **DATA DE VENCIMENTO** 21/11/2016 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 236,80

838400000022 368000300070 029543210101 032459267831